

IV Congresso Médico UNICEPLAC

Hotel Royal Tulip
24 e 26 de novembro de 2022
Brasília-DF

EDITAL PARA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica por meio deste, vem divulgar as normas para a inscrição, avaliação e a apresentação de trabalhos científicos no IV Congresso Médico UNICEPLAC.

1. DO EVENTO

O IV Congresso Médico UNICEPLAC busca incentivar e integrar o corpo acadêmico, comunidade médica e sociedade em atividades científicas que ocorrerão nos dias 24, (pré-congresso nas dependências da UNICEPLAC), 25 e 26 de novembro de 2022, comemorando o 20º aniversário do Curso de Medicina, no Hotel Royal Tulip Brasília.

2. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

2.1 A Comissão Científica do Congresso Médico UNICEPLAC faz parte da Comissão Organizadora do Congresso e tem como atribuições, preparar a infraestrutura necessária para a apresentação dos trabalhos científicos no evento, bem como selecionar a Comissão Julgadora e elaborar e divulgar as normas do presente Edital.

3. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 Os trabalhos selecionados serão julgados pela comissão formada pelos docentes do curso de Medicina UNICEPLAC, levando em consideração critérios técnicos, confidencialidade e conflitos de interesse, de acordo com a modalidade do trabalho.

3.2 No momento da seleção dos trabalhos, a Comissão de Seleção não terá o conhecimento dos dados de identificação dos autores dos trabalhos.

3.3 Os membros da Comissão de Seleção não realizarão seleção ou avaliação de trabalhos próprios.

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Serão aceitos para a inscrição trabalhos das diferentes áreas do conhecimento do Curso de Medicina nos eixos temáticos (Saúde do homem, saúde da mulher, saúde mental, clínica médica, cirurgia, saúde coletiva, multidisciplinares e ligas acadêmicas, saúde da criança e adolescente).

4.2 Serão aceitos trabalhos nas modalidades: Trabalho Original, Revisão Bibliográfica e Relato de

Caso.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

5.1 A inscrição (submissão) dos resumos deverá ser efetuada por um dos autores, devidamente inscrito no evento.

5.1.1 Não será cobrada taxa do participante por trabalho submetido.

5.2 Os trabalhos deverão ser digitados diretamente no formulário disponível no website do Congresso. Os trabalhos não poderão ser enviados via fax, correio, carta, e-mail ou qualquer outra forma.

5.4 Não há limite para participação em co-autoria de trabalhos submetidos por outros inscritos no Congresso

5.5 Todos os trabalhos deverão ser inscritos para a categoria de apresentação previamente definida pelos autores, pôster ou apresentação oral, não podendo sofrer alterações.

5.6 Cada trabalho, nas categorias, trabalho original e revisão bibliográfica, deverá ter no mínimo 1 (um) autor e um limite máximo de 10 (dez) autores.

5.6.1 Trabalhos de relato de caso deverão ter limite de 6 (seis) autores.

5.6.3 Ao menos um dos autores deve ser o orientador do trabalho. Somente serão aceitos como orientadores professores e preceptores que mantenham vínculo com alguma instituição de ensino e pesquisa. Trabalhos sem a autoria de um professor/preceptor orientador serão desclassificados.

5.7 Os resumos devem ser submetidos impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2022, não sendo considerados trabalhos enviados após esse período.

5.8 Em até 48h após a submissão do trabalho, o responsável pela submissão receberá um e-mail confirmatório. O recebimento do e-mail apenas confirma a inscrição, não significando necessariamente que o trabalho foi aceito para apresentação.

5.8.1 Se, passadas 48h, o responsável pela submissão não tiver recebido o e-mail confirmatório, este deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora, via e-mail institucional (congresso.medicina@uniceplac.edu.br).

5.9 Não serão permitidas alterações no conteúdo dos trabalhos após a conclusão do processo de envio. Também será proibida a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho, exceto em caso de contestação de autoria.

6. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAÇÃO

6.1 Apenas serão aceitos trabalhos em língua portuguesa ou inglesa, que apresentem coerência



metodológica, relevância na área médica, contemplando as exigências dos preceitos éticos do estudo, e que não tenham sido apresentados e/ou publicados em outro evento científico, de âmbito nacional ou internacional.

6.1.1 É vedada a citação de quaisquer nomenclaturas de medicamentos ou produtos comerciais.

6.1.2 As pesquisas envolvendo seres humanos e animais devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais. Na modalidade relato de caso é imprescindível apresentação de termo de autorização com assinatura do paciente ou responsável, idem para o caso do uso de imagens.

6.2 Todo trabalho deverá conter um título, o qual deve ser inserido no campo “Título”. O título deverá ser conciso e refletir a temática do trabalho, não ultrapassando 250 caracteres incluindo espaços.

6.2.1 Somente inicial do título em letra maiúscula, exceto em casos de substantivos próprios, acrônimos de estudos, abreviações de localizações geográficas e siglas não fonéticas.

6.3 O corpo dos resumos deverá ser em texto corrido inserido no campo “Resumo” e deverá ser estruturado da seguinte maneira:

- Se Trabalho Original: Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Resultados e Conclusão
- Se Revisão Bibliográfica: Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Resultados e Conclusão;
- Se Relato de Caso: Apresentação, Discussão e Comentários Finais.

6.3.1 As referências não devem aparecer na submissão do resumo, mas devem ser apresentadas no trabalho.

6.4 O corpo do resumo deverá ter no máximo 2500 caracteres com espaços.

6.5 No campo “Palavras-chave” deverão ser mencionados de três a cinco descritores, todos conforme o DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), disponível em <http://decs.bvs.br/>.

6.6 Deverão ser citados o nome completo de todos os autores, sem abreviaturas, sendo o autor principal mencionado em primeiro lugar, o(s) orientador(es) em último lugar e os demais em ordem decrescente de contribuição na elaboração do trabalho, após o nome do autor principal.

6.6.1 O(s) nome(s) do(s) orientador(es) devem ser destacados com um asterisco (*) ao final. Ex.: Fulano de Tal*.

6.6.2 Deve-se indicar o e-mail apenas do autor principal, que será considerado o autor correspondente do trabalho.





6.7 Serão permitidos gráficos, figuras, fotos, tabelas, símbolos, formatações ou caracteres especiais no corpo do texto.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

7.1 Os critérios para a avaliação dos trabalhos serão os seguintes:

Originalidade, impacto e relevância do trabalho.

Capacidade de síntese, clareza, correção metodológica e adequação à linguagem acadêmica.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação por pôster ou oral será realizada até o dia 28 de outubro de 2022.

8.1.1 Será divulgada uma lista com o título e autores dos trabalhos aprovados na Plataforma Eletrônica do Congresso.

8.2 Em hipótese alguma serão divulgados os avaliadores do trabalho.

8.3 A decisão final da Comissão Julgadora é considerada suprema, irrevogável e inapelável, à qual não cabe recurso.

9. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS EM PÔSTER E ORAL

9.1 Todos os trabalhos considerados aprovados pela Comissão Julgadora deverão ser apresentados presencialmente no local do Congresso (Royal Tulip Brasília), nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, conforme cronograma disponibilizado no site do evento (uniceplac.edu.br/congresso-medicina).

9.2 O apresentador do trabalho será, obrigatoriamente, o autor principal e responsável pela submissão do resumo ao Congresso.

9.2.1 Caso o apresentador (autor principal) tenha algum problema que o impeça de comparecer à apresentação do trabalho, outro autor do trabalho poderá apresentar o mesmo, desde que este esteja devidamente inscrito no Congresso e que seja previamente informado à Comissão.

9.2.1.1 Havendo necessidade de substituição do apresentador do trabalho, isto deverá ser comunicado imediatamente à Comissão Científica do Congresso, com no mínimo 30 minutos de antecedência.

9.3 O pôster deve seguir o modelo (*template*) disponibilizado em Edital, com quantidade livre de palavras, fonte Arial ou Calibri de tamanho variável. O modelo disponibilizado deve ser apresentado no formato Power Point e possuir as seguintes dimensões, largura de 14,01cm e comprimento de





25,34cm; ou 1.654,72 x 3.005,91 pixels. Imagens deverão constar em resolução mínima de 300 dpi.

9.3.1 No cabeçalho do pôster deverá conter o título do trabalho, o qual deve ser idêntico ao informado no processo de submissão. Abaixo do título, com letras menores, devem ser informados os nomes dos autores, coautores e orientador(es) e da instituição à qual os mesmos estão vinculados.

9.3.2 No pôster, os autores são livres para adicionar gráficos, fotos, figuras, tabelas, formatações e caracteres especiais.

9.4 Os trabalhos serão avaliados, durante a exposição, pela Comissão Julgadora. Os critérios de avaliação dos pôsteres e apresentação oral serão:

- Do pôster: a elaboração considerando dimensões, adequação visual, conteúdo, rigor metodológico e conformidade com as orientações do presente Edital;
- Da apresentação oral: qualidade visual dos slides, presença, postura e explanação do apresentador.

9.4.1 A nota atribuída ao trabalho será obtida através de uma média aritmética entre os dois itens citados no item 9.4.

9.5 A apresentação dos trabalhos terá duração máxima de 10 (dez) minutos, sendo 5 (cinco) minutos para exposição do apresentador e 3 (três) minutos para discussão junto ao avaliador.

9.6 Se, quando o avaliador for avaliar a apresentação do pôster, o apresentador do mesmo não estiver presente, não haverá novo momento para apresentação. O avaliador deverá considerar como “apresentador ausente” e atribuir nota “zero” à apresentação do pôster do trabalho.

9.6.1 Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, não será emitido o destaque de apresentador no certificado. Entretanto, a emissão de certificado de autoria e de publicação no Suplemento serão mantidas.

10. DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

10.1 Serão premiados os três melhores trabalhos de cada modalidade. Três melhores trabalhos em formato pôster e três melhores trabalhos em formato apresentação oral (mediante avaliação *in loco*).

10.2 A nota final dos trabalhos será composta por 70% da nota atribuída pelos avaliadores à apresentação, conteúdo e pertinência científica e 30% da avaliação do resumo enviado (conforme os critérios de avaliação citados no item 7 deste Edital).





10.3 Os melhores trabalhos serão definidos como os trabalhos que obtiverem a maior nota em cada categoria e modalidade, conforme citado no item 10.2 deste Edital.

10.4 Em caso de empate, o desempate seguirá a maior nota obtida nos seguintes critérios, na ordem abaixo: 1º) Apresentação do trabalho;

2º) Resumo enviado/submetido ao evento;

3º) Elaboração do pôster ou slides da apresentação oral.

10.5 A divulgação dos melhores trabalhos será feita no dia 26 de novembro, último dia do evento.

10.5.1 O prêmio simbólico será entregue ao autor principal do trabalho premiado. O certificado de melhor trabalho será encaminhado de forma online para o e-mail do autor principal, o qual deverá repassar aos demais autores, coautores e orientador(es) do mesmo.

11. DA PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

11.1 Os trabalhos científicos aprovados dentro das modalidades serão submetidos para publicação em um Suplemento da Revista do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os membros da Comissão Organizadora do Congresso poderão submeter trabalhos sob as mesmas normas e instruções que os demais inscritos no evento, podendo inclusive concorrer aos prêmios de melhores trabalhos.

12.2 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas no presente Edital.

12.3 Todos os materiais produzidos sobre os trabalhos (certificados, suplementos, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas. Portanto, não será possível proceder a alterações quanto à grafia do título, no corpo do resumo ou nome dos autores após o envio do trabalho. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

12.4 O certificado de autoria, com destaque de apresentador dos trabalhos, se for o caso, será disponibilizado no e-mail do autor principal.

12.4.1 Será disponibilizado um certificado de autoria por trabalho aprovado, no qual constarão os nomes de todos os autores, coautores e orientador(es), além do apresentador do trabalho de forma destacada.





12.4.1.1 A ordem dos nomes emitida no certificado será a mesma informada na submissão do trabalho.

12.4.2 Os certificados conterão o título do trabalho, a modalidade e a categoria em que o mesmo foi inscrito.

12.5 Dúvidas devem ser esclarecidas através do e-mail (congresso.medicina@uniceplac.edu.br).

12.6 Quaisquer tópicos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Científica.

12.7 Este edital foi lido e revisado e aprovado pela Comissão Científica deste evento

IV Congresso Médico UNICEPLAC
Comissão Organizadora
Brasília, 02 de agosto de 2022

